PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Deliberação n.º 1289/2019

Sumário: Competência de assinatura para instrução de processos de contraordenação estatística e aplicação da respetiva coima.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 136/2012, de 2 de julho, o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística delibera delegar, na funcionária Maria Teresa Martins dos Santos, colocada no Serviço Jurídico e Contencioso, competência de assinatura para instrução de processos de contraordenação estatística e aplicação da respetiva coima, bem como:

a) Assinatura de notificações dos processos de contraordenação estatística e expediente relacionado;

b) Decisões e ofícios de expediente.

A presente deliberação produz efeitos a partir da presente data.

6 de novembro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Lima*.

312756053